



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 132, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

NOMEIA SERVIDOR QUE MENCIONA PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SUPERVISOR DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 75, I da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008 e,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna C.I nº 056/2025, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **ERLANE DE SOUSA LIMA**, inscrita no CPF sob o nº. 095.***.***-28 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Supervisor de Serviços de Iluminação Pública, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-16, constante do anexo II da Lei nº 1.526, de 19 de agosto de 2022.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de fevereiro de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos quatro dias do mês fevereiro de dois mil e vinte e cinco.


IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

economia mista; XIX. Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horaria do cargo em que exercerá sua função; XX. Declaração de Bens e valores; XXI. Certidão negativa de débitos para com o município de posse; XXII. Comprovante de escolaridade, através de histórico escolar, diploma, conforme exigência do cargo ao qual concorre, devidamente registrado pelo MEC; XXIII. Não ter infringido as leis que fundamentaram esse edital. XXIV. Certidão Negativa de Débitos para com o município de posse XXV. Declaração negativa de acúmulo de cargo público

Art. 3º. O candidato que por qualquer motivo não se apresentar para a contratação no prazo de sete dias corridos fixado no item 17.9 do edital 01/2024 perderá o direito à vaga, sendo convocado outro candidato aprovado, respeitado a ordem de classificação, conforme disposto no edital do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 4º O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024 é de um ano, conforme o item 17.11 do edital regente do certame, contado da data de publicação do Decreto Municipal nº 161, de 17 de maio de 2024, com possibilidade de prorrogação por sucessivos períodos, podendo, entretanto, ser interrompida a qualquer tempo por interesse da administração pela cessação da situação excepcional que a autorizou, e/ou efetivação de aprovados em Concurso Público para os cargos previstos no presente processo seletivo simplificado.

Art. 5º A publicação do presente edital de convocação será tornada pública por meio de pòrtico da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio/MT, no endereço eletrônico www.camposdejulio.mt.gov.br e no Jornal Oficial do Município, disponível no endereço eletrônico: www.amm.org.br, sendo de responsabilidade do(s) candidato(s) o acompanhamento de tais publicações, na forma do item 17.11 do edital nº 01/2024.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

PORTARIA Nº. 132, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

NOMEIA SERVIDOR QUE MENCIONA PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SUPERVISOR DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 75, I da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008 e,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna C.I nº 056/2025, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **ERLANE DE SOUSA LIMA**, inscrita no CPF sob o nº.095.***.***-28 para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Supervisor de Serviços de Iluminação Pública**, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-16, constante do anexo II da Lei nº 1.526, de 19 de agosto de 2022.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de fevereiro de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos quatro dias do mês fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS TERMO DE POSSE Nº. 002/2025

TERMO DE POSSE Nº. 002/2025

Na sede da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, Estado do Mato Grosso, situada na Avenida Valdir Masutti, nº. 779W – Bom Jardim, apresentou-se o(a) Sr.(a) **DANIELY ROCHA DE OLIVEIRA OLENDER**, brasileiro(a), candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público 001/2024 desta Prefeitura, portador(a) do CPF sob nº. **003.525.081-08**, residente e domiciliado (a) neste município, nomeado (a) pela Portaria nº **76/2025** de **14/01/2025** no Departamento de Recursos Humanos, para tomar posse no cargo **ASSISTENTE EDUCACIONAL** sob Regime Estatutário de Trabalho, conforme Lei Municipal nº. 001/2008 de 15/07/2008, e suas alterações, aprovado pelo Legislativo, e sancionando pelo Executivo Municipal, assim comprometendo-se a desempenhar todos os seus deveres funcionais.

Termo que assina e declara no presente, pelo qual se compromete a bem desempenhar todas as funções inerentes ao cargo e, nos termos do Edital de nº **02/2024** de **17/05/2024** do Concurso Público, homologado pelo Decreto nº. **04/2025** de **13/01/2025** e convocado pelo Edital de nº **02/2025** de **14/01/2025**, declara e se compromete ainda a entregar os documentos abaixo relacionados, bem como a comprovar os seguintes requisitos:

a) Ter Nacionalidade brasileira ou estrangeira na forma da lei; **b)** Ter no ato da convocação idade mínima de 18 (dezoito) anos completos; **c)** Certidões Negativas: Cível e Criminais dos últimos 05 (cinco) anos de todos os Estados da Federação brasileira em que candidato já residiu; **d)** Certidão negativa de débitos para com o município de posse; **e)** Carteira de identidade (RG); **f)** CPF; **g)** CPF do cônjuge e data de nascimento; **h)** Certidão de nascimento ou casamento; **i)** Título de eleitor e certidão de quitação eleitoral; **j)** Certidão de nascimentodos filhos menores de 14 anos e CPF dos filhos até 21 anos (menores de 05 anos, cópia da carteira de vacina); **k)** Carteira de Trabalho e número de inscrição no PIS ou PASEP; **l)** Carteira profissional no caso de profissões regulamentadas, com a apresentação do devido comprovante de quitação de anuidade e respectiva certidão de regularidade; **m)** Documento militar (se o candidato for do sexo masculino); **n)** 02 fotos 3x4 coloridas e recentes; **o)** Comprovante bancário/conta corrente; **p)** Comprovante de residência; **q)** Declaração de não acúmulo de cargo, se exerce ou não outro cargo ou função pública remunerada, inclusive emprego em autarquias, empresas públicas e sociedades de economia mista; **r)** Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horaria do cargo em que exercerá sua função; **s)** Declaração de Bens e valores; **t)** Comprovante de escolaridade, através de histórico escolar, diploma, conforme exigência do cargo ao qual concorre, devidamente registrado pelo MEC; **u)** Habilitação se exigir o cargo. **v)** Realizar exames exigidos conforme Edital

A investidura no cargo/função fica consignada no presente Termo e, nada mais havendo o que contar, assino-o em duas vias.

Departamento de Recursos Humanos de Campos de Júlio, Estado do Mato Grosso, aos quatro dias de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

PREFEITO

DANIELY ROCHA DE OLIVEIRA OLENDER

EMPOSSADO (A)

EXTRATO DO TERMO DE DESISTÊNCIA DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 4/2024

DA ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços para aquisições de uniformes para motoristas e socorristas do Hospital Municipal.

DO OBJETO: Desistência dos Itens abaixo mencionados, do Pregão Eletrônico nº. 66/2023, por parte da Fornecedora.

Assinado Digitalmente